



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.904 DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 2.404.610,28 (dois milhões quatrocentos e quatro mil e seiscentos e dez reais e vinte e oito centavos)

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplemento a dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 2.404.610,28 (dois milhões quatrocentos e quatro mil e seiscentos e dez reais e vinte e oito centavos).

POR EXCESSO

Aplicação: 3000018- ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE AGUDOS

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 – 10.302.1003.2291

Ficha: 209 R\$ 2.125.779,96

Aplicação: 3000019- APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 – 10.302.1003.2291

Ficha: 209 R\$ 278.830,32

Total da Suplementação:.....R\$ 2.404.610,28

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com recursos provenientes do **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, decorrente da transferência intergovernamental do recurso Federal – para repasse as Entidades.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 25 de janeiro de 2013.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Afixado na forma da Lei.

Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

DECRETO N.º 04904/2013, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 2.404.610,28 (dois milhões quatrocentos e quatro mil e seiscentos e dez reais e vinte e oito centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000018 - ASSOCIACAO DO HOSPITAL DE AGUDOS

00209 - 10.302.1003.2291 - 339039002.125.779,96

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000019 - APAE-ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

00209 - 10.302.1003.2291 - 33903900 278.830,32

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 2.404.610,28

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 2.404.610,28

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 25 de Janeiro de 2013

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal

Suplementação por Excesso, referente a recurso Federal, para repasse às entidades.